



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 961

Distribuição Eletrônica

14 de Novembro de 2018

Angra no combate à violência contra a mulher

Encontro, na Casa Larangeiras, teve como tema “Juntas somos fortes”

Um grande público compareceu, na tarde desta terça-feira (13), na Casa Larangeiras, para participar do evento “Juntas somos fortes”, que marcou o Dia da Não Violência contra a Mulher em Angra dos Reis. A data é celebrada em 25 de novembro, mas foi antecipada devido ao feriado, para que um número maior de mulheres pudesse ter acesso às informações.

A tarde, organizada pela Prefeitura de Angra, por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, contou com palestras que demonstraram os serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência no município, além de apresentação cultural com os grupos de Convivência da 3ª Idade.

Entre as palestrantes estavam a delegada da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) de Angra dos Reis, e a Promotora de Justiça do Ministério Público.

- Proteger a mulher, é proteger a sociedade. Esta data não é comemorativa, mas de reflexão para que todas as mulheres se unam e dêem as mãos nesta luta que é de todas nós – afirmou a delegada da DEAM, se colocando à disposição da população para esclarecer qualquer dúvida.

A Promotora de Justiça fez questão de ressaltar o papel protetivo do Ministério Público.

- Muita gente vê o MP apenas como um órgão de acusação, mas nossa missão principal é proteger e acolher as vítimas de futuros riscos. As mulheres podem contar conosco – destacou.

De acordo com a coordenadora do Creas, o evento supriu mais do que qualquer expectativa existente.

- Salão lotado, ambiente acolhedor, onde as mulheres tiveram acesso direto às profissionais de serviços essenciais para que elas tenham qualidade de vida, se não por estarem passando por alguma situação de

violência, para ajudar quem esteja. Continuaremos na luta, enquanto houver violações de direitos à mulheres. A rede de serviços públicos estará sempre pronto para atuar – avaliou.

Quem também esteve presente ao encontro, representando o prefeito, foi a primeira-dama do município.

- Esta é uma luta diária, pois a violência contra a mulher – em todos os níveis – precisa ser combatida. As mulheres são maioria, mas nossa voz ainda é pouco ouvida e respeitada. Vamos, juntas, lutar pela paz, pelo respeito mútuo e para que àqueles que precisam alcançar seus direitos tenham voz – destacou a primeira-dama, ao lado da secretária executiva de Assistência Social.

Qualquer mulher vítima de violência, seja ela física, psicológica ou emocional, pode procurar auxílio do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (24 3365-5167); do Centro de Atendimento à Mulher (180); da DEAM (24 377-8372); da Polícia Militar (190); da Central de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência (21 3133-3894); da Ouvidoria do Ministério Público do Rio de Janeiro (127) ou da Defensoria Pública de Angra dos Reis (24 3365-7222).



BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

Angra

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERBASCO ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA ME**CONTRATO Nº 073/2018****OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de muro de contenção de vias
públicas na estrada dos caéteso- Angra dos Reis-RJ**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 15 (quinze) dias corridos e
será contado a partir da autorização para início.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do 57, § 1º da Lei 8666/93**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 89.612,48 (oitenta e nove mil
seiscentos e doze reais e quarenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do
orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 201812732, Dotação
Orçamentária nº 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0700 Fonte: Royalties; Empenho Nº
1570/2018**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 094-
D/2018/SDUS.SEOBR, de 22 de outubro de 2018, devidamente autorizado pelo Secretário
Executivo de Obras**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018Angra dos Reis, 25 de outubro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: TERESA MENDONÇA DA SILVA

Ato: Portaria nº 558/2017

Data: 10/03/2017

Validade: 28/03/2017

Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TERESA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 4520, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 558/2017 de 10 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017, com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 3.401,29
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 748,28
Gratificação de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/07)	R\$ 136,05
TOTAL	R\$ 4.285,62

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2018

Celi de Oliveira Chaves
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretoria-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: LUÍS FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO
Ato: Decreto nº 10.924/2018
Data: 23/05/2018
Validade: 28/04/2018
Publicação: 05/06/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão de LUÍS FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO, beneficiário da servidora (Aposentada), ANITA MARCONDES MARCONDES RODRIGUES, matrícula nº 3848, Docente I, Referência 400, através do Decreto nº 10.924 de 23 de maio de 2018, publicado em 05 de junho de 2018, com validade a partir 28 de abril de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigos 22, 23, inciso I, 25 e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 015/2018).....R\$ 5.113,33

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

L E I Nº 3.797, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, O "DIA DO IMIGRANTE LIBANÊS".

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município, o "DIA DO IMIGRANTE LIBANÊS", a ser comemorado anualmente no dia 22 novembro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018/FTAR

PROCESSO Nº: 2018018154
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça Santos Dumont – Japuíba – Angra dos Reis-RJ.
DATA: 04/12/2018 às 10h00min
PERMUTA DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel A4
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo site: www.angra.rj.gov.br. Contato: (24)3369-7711. É necessário apresentação do carimbo do CNPJ no ato da retirada do edital na Sede da TurisAngra..

POLYANA DA CUNHA RABELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 11.115, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 931/2018 – SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 01 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor RENATO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 12583, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 585.853,56 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 585.853,56 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2005 04 122 0204 2002 339092 0000	200,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 449052 0000	-	200,00
2018 20 2005 04 122 0212 2481 449052 0000	31.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2001 319113 0000	-	31.000,00
2018 20 2012 12 366 0214 2110 339039 0000	23.645,56	-
2018 20 2005 12 361 0204 2164 339039 0000	-	23.645,56
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	491.182,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 1226 449051 0000	-	491.182,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 2004	39.826,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	39.826,00
TOTAL	585.853,56	585.853,56

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L.

CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 020/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2015, referente à contratação de empresa para implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 15/11/2018 e término em 15/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do Memorando nº 099-D, de 08/11/2018, do Processo Administrativo 2015007591, datado de 04/05/2015.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L.

CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 018/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº018/2015, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e construção de equipamentos esportivos, BNH/Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 16/11/2018 e término em 15/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, memorando 098, de 08/11/2018, do Processo Administrativo 2015007593, datado de 04/05/2015.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do memorando 143-D/2018/SDUS.DECIN de 11/10/2018, do Processo Administrativo 2017011570, datado de 25/05/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula nº 25571 e CPF nº 003.881.677-69, para exercer a fiscalização do objeto Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do CRAS –Bracuí – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução, ao contrato nº 084/2018 – Processo nº 2017025139.

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula nº 25470 e CPF nº 113.055.007-92, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a fiscalização do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018 e terá vigência até seu vencimento.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES:MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESALTD - EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 054/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 054/2018, referente à contratação de empresa para execução de obra pública, com vistas à Reforma da Casa Abrigo da Criança, situada na Rua Angra dos Reis, S/Nº – Bairro Areal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 21.813,64 (vinte um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 356/2018/PGM.SUCON/RSS, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018, PROCESSO Nº 2018020807, para a contratação da Sra. CRISTINA LÚCIA SILVA DOS SANTOS MORAES, inscrita no CPF nº 099.503.667-55, objetivando a apresentação musical do Show “O canto dos escravizados, um Tributo a Clementina de Jesus”, na Semana da Consciência Negra na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 20/11/2018, no horário de 11:00h às 12:00h, com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180683; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2180.339036.0000.

Angra dos Reis, 14 de Novembro de 2018.

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 357/2018/PGM.SUCON/RSS, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018, PROCESSO Nº 2018020924, para a contratação do Sr. SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 799.420.758-87, representante do Grupo Jongu Bindito Cruz de Mambucaba, na Semana da Consciência Negra, objetivando a realização de espetáculo no dia 17 de novembro de 2018, no horário das 11:00h às 12:00h, durante a Semana da Consciência Negra, na Praça Zumbi dos Palmares, com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180683; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2180.339036.0000.

Angra dos Reis, 14 de Novembro de 2018.

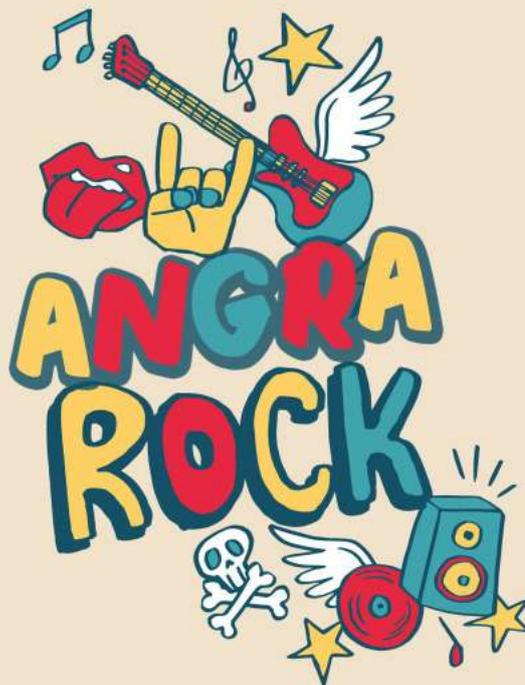
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

15
de NovembroBig
Gilson

Valleriana

16
de NovembroGabriel
SilvaCecel Alves &
The Blindknots17
de NovembroVALERIO
ARAUJO

OS IMORTAIS

15, 16 e 17
NOVEMBRO

CAIS DE SANTA LUZIA

A PARTIR DAS 21H

Realização:

TurisANGRA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Angra

Secretaria Municipal de
CULTURA
& PATRIMÔNIO

Produção:

energy
PRODUCTION

Apoio:

aig
Angra - Rio Grande
Caramuru & Valério

Jetstar

PEOPLE 9
COMUN. CACAO

17 A 20 DE NOVEMBRO CASA LARANGEIRAS

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

DIA 17
A partir das 10h, abertura de exposição - Consciência Negra
Exibição de vídeo, com o tema diversidade
Roda de capoeira, com grupos diversos, Apresentação de Jongo, com o grupo Bindito Cruz de Mambucaba.

DIAS 18 E 19
Das 10h as 14h, exposição - Consciência Negra

DIA 20
A partir das 10h, abertura de exposição - Consciência Negra
Apresentação teatral "O conto dos Escravizados" com a atriz Cristina Moraes;
Oficina de turbante, ministrada pela artista Cristina Moraes;
Oficina de percussão, ministrada pelo motivador cultural Jorge Moreno

Angra